



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 882/SIE, DE 05 DE JUNHO DE 2009

Altera Portaria Homologação do Heliponto da Plataforma Marítima “PETROBRÁS 23”.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 – Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e pela Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 25 de outubro de 1985, tendo em vista o que consta da Mensagem FAX nº 23.548/08, de 24 de novembro de 2008, da Diretoria de Portos e Costas do Comando da Marinha;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item “c” do Art. 1º da Portaria DAC nº 1098/SIE, de 15 de outubro de 2004, que homologou o heliponto da Plataforma Marítima prefixo “PETROBRÁS 23”, que passa a ter o seguinte teor:

c) Proprietário: Braspetro Oil Service Company.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, sendo mantida a validade da Portaria original.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária